



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2017

Edição 1.135
06 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

LEIS

LEI Nº. 2.258/2017

Súmula: "Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Rural Centro Sul do Paraná, e dá outras providências".

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. - Fica declarada como de Utilidade Pública Municipal a entidade "SOCIEDADE RURAL CENTRO SUL DO PARANÁ", do Município de Prudentópolis, Paraná;

Art. 2º. - A entidade referida no artigo anterior, deverá apresentar, anualmente, no órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório dos serviços prestados à coletividade.

Art. 3º. - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade beneficiária:

- Descumprir a exigência do artigo anterior;
- Modificar suas finalidades estatutárias;
- Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal;

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 01 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 309/2017

DATA: 17/05/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 881.789,51 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 881.789,51 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-
LUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000675 000806 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais ...
..... R\$ 274.065,44

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-
LUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000675 000806 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais ...
..... R\$ 8.009,07

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
003170 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004487 000931 PSE-ACEPETI
..... R\$ 4.715,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL



26.782.5000.1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004870 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 525.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005680 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 881.789,51

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

V/USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.806	28950-7	- CONVÊNIO Nº 130/09/SECJ - CENTRO DA JUVENTUDE	R\$ 8.009,07
TOTAL DAS FONTES			R\$ 8.009,07

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

V/USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.806	28950-7	- CONVÊNIO Nº 130/09/SECJ - CENTRO DA JUVENTUDE	R\$ 274.066,44
3.3.931	35962-9	B.B. - FMAS - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	R\$ 4.715,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 278.781,44

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

V/USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	3338-3	B.B. - CONTA FPM	R\$ 300.000,00
3.3.000	4-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 225.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 525.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003180 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2087 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005710 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 11.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2087 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005740 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 49.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de maio de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº 326/2017

Fica revogado o lançamento e pagamento, a qualquer título, de verbas ou valores adicionais, ou qualquer outro tipo de vantagem pecuniária, como acréscimo ao salário dos ocupantes do quadro de cargos em comissão do Poder Executivo Municipal de Prudentópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso IX do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Prudentópolis,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a atribuição, lançamento e pagamento, a qualquer título, de verbas ou valores adicionais, ou qualquer outro tipo de vantagem pecuniária, como acréscimo ao salário dos ocupantes do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal de Prudentópolis.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de maio de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

ELI CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 327/2017

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, § 5º da Constituição Federal bem como o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Sydorko**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.430.419-8/PR e do CPF 624.473.609-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.006,56 (três mil e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município



RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL DE TRABALHO TENDO EM VISTA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS SOB Nº DE BENEFICIO 1788165303

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Maria Michaliszyn

CARGO: Zeladora

DATA DA RESCISÃO: 31/05/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 08/2017 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando tornar transparentes as Ações de Governo,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 26/06/2017, segunda feira, com início previsto às 9 horas, para exposição e debates sobre os projetos de pavimentação e melhorias em vias centrais e de acesso ao centro com investimentos a serem viabilizados junto ao Governo Estadual, a saber:

LOCAL	ÁREA (M²)	OBJETO
Rua D. Pedro II (entre a Rua São Josafat e Rua 12 de Agosto)	6.040	PAVIMENTAÇÃO
Rua D. Pedro II (entre a Rua Afonso Pena e Rua Cel. João Pedro Martins)	1.078	PAVIMENTAÇÃO
Rua Lorena (entre a Marginal da BR 373 e a Rua Altívino Barreto Alves) e Rua Altívino Barreto Alves (entre a Rua Lorena e Rua Tancredo Neves)	2.898	PAVIMENTAÇÃO
Rua Altívino Barreto Alves (entre a Rua Sagy Naked e Rua Dr. Geraldo)	4.262,26	PAVIMENTAÇÃO
Rua Prudente de Moraes (entre a Rua Dom Pedro II e Rua Cap. Francisco Durski Silva)	1.494	PAVIMENTAÇÃO
Rua Irmã Rafaela (entre a Rua Afonso Pena e Rua Cel. João Pedro Martins)	705	PAVIMENTAÇÃO
Rua Princesa Isabel (entre a Rua Afonso Pena e Rua Cel. João Pedro Martins)	852	PAVIMENTAÇÃO
Rua Waldir Thomé (entre a Marginal da BR 373 e Rua Prefeito Altívino Barreto Alves)	2.130	PAVIMENTAÇÃO
Rua Sete de Setembro (entre a Marginal da BR 373 e Rua Prefeito Altívino Barreto Alves)	1.377	PAVIMENTAÇÃO

Prudentópolis, 31 de maio de 2.017

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de equipamentos de som (amplificadores, microfones diversos, mesa digital, monitores, cabos e acompanhamento técnico), montagem e desmontagem de som e iluminação para diversos eventos.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 33.398,61 (trinta e três mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

DATA: 14 de junho de 2017, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00

horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 023/2017 – Chamada Pública nº 008/2017

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de mecânica geral, mão-de-obra, com utilização do Catálogo Tempário SINDIREPA/PR, visando a manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

Credenciados: **BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA – ME**, credenciado nos itens 02 e 03, no valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), **KOSOUSKI & KOSOUSKI LTDA ME**, credenciado nos itens 02 e 03, no valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Data: 30 de maio de 2017.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 023/2017 – Chamada Pública nº 008/2017 Contrato nº 292/2017

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de mecânica geral, mão-de-obra, com utilização do Catálogo Tempário SINDIREPA/PR, visando a manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

Vencedora: **BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA – ME**

Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

Data: 30 de maio de 2017.

Vigência: Até a data de 15 de maio de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 023/2017 – Chamada Pública nº 008/2017 Contrato nº 293/2017

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de mecânica geral, mão-de-obra, com utilização do Catálogo Tempário SINDIREPA/PR, visando a manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

Vencedora: **KOSOUSKI & KOSOUSKI LTDA ME**

Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

Data: 30 de maio de 2017.

Vigência: Até a data de 15 de maio de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 024/2017 – Chamada Pública nº 009/2017

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de manutenção autoelétrica, mão de obra/hora, com utilização do Catálogo Tempário SINDIREPA/PR, visando a manutenção dos veículos linhas leve, média e pesada da frota municipal.

Credenciados: **BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA – ME**, credenciado nos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), **KOSOUSKI & KOSOUSKI LTDA ME**, credenciado nos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Data: 30 de maio de 2017.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 024/2017 – Chamada Pública nº 009/2017 Contrato nº 294/2017

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de manutenção autoelétrica, mão de obra/hora, com utilização do Catálogo Tempário SINDIREPA/PR, visando a manutenção dos veículos linhas leve, média e pesada da frota municipal.

Vencedora: **BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA – ME**

Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Data: 30 de maio de 2017.

Vigência: Até a data de 15 de maio de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 024/2017 –
Chamada Pública nº 009/2017
Contrato nº 295/2017**

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de manutenção autoelétrica, mão de obra/hora, com utilização do Catálogo Tempário SINDIREPA/PR, visando a manutenção dos veículos linhas leve, média e pesada da frota municipal.

Vencedora: KOSOUSKI & KOSOUSKI LTDA ME

Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Data: 30 de maio de 2017.

Vigência: Até a data de 15 de maio de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 025/2017 –
Chamada Pública nº 010/2017**

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de torno e solda, visando a manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal.

Credenciados: ANTONIO CARLOS ROSSETIM MÁQUINAS – ME, credenciado nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 46.202,50 (quarenta e seis mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos), ROSSETIM & ROSSETIM LTDA ME, credenciado nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 46.202,50 (quarenta e seis mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Data: 30 de maio de 2017.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 025/2017 –
Chamada Pública nº 010/2017
Contrato nº 296/2017**

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de torno e solda, visando a manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal

Vencedora: ANTONIO CARLOS ROSSETIM MÁQUINAS – ME

Valor: R\$ 46.202,50 (quarenta e seis mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

Data: 30 de maio de 2017.

Vigência: Até a data de 15 de maio de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 025/2017 –
Chamada Pública nº 010/2017
Contrato nº 297/2017**

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de torno e solda, visando a manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal.

Vencedora: ROSSETIM & ROSSETIM LTDA ME

Valor: R\$ 46.202,50 (quarenta e seis mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

Data: 30 de maio de 2017.

Vigência: Até a data de 15 de maio de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 66/2017**

**Extrato de Contrato
Contrato nº 302/2017**

Objeto: Contratação de empresa para confecção de adesivos, banners e faixas que serão utilizados na identificação da frota oficial, bem como na sinalização e divulgação de eventos promovidos pela Administração em geral.

Vencedora: LEANE MARIA LUNKES ME, no lote 01.

Valor: R\$ 23.015,00 (vinte e três mil e quinze reais).

Data: 01 de junho de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado à critério das partes.

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 45/2017
Contrato: 306/2017**

Motivação: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento 70 (setenta)

refeições completas, tipo buffet com espeto corrido e suco natural, destinadas á autoridades, ao comando geral do Corpo de Bombeiros e demais soldados.

Vencedora: GENTIL BORSA - ME

Valor: R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Data: 01 de junho de 2017.

Vigência: 3 (três meses).





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br